

Rio de Janeiro, 6 dezembro de 2023

Carta – Sindipetro – RJ – nº 422/2023

À
Petrobras Biocombustíveis S.A – PBIO
A/C.: Marcilene Guimarães dos Santos
A/C.: Antonieta Maciel Gontijo Vieira

Assunto: Prorrogação do ACT e busca de resolução de pontos cruciais

Prezada

Os empregados da sede da PBIO, reunidos em assembléia, votaram, de forma unânime, contra a proposta da empresa pro ACT. Nas duas usinas de biodiesel que estão em funcionamento (Montes Claros, em Minas Gerais, e Candeias, na Bahia), os empregados também rejeitaram a proposta, por maioria. A usina de Quixadá, no Ceará, está hibernada e com efetivo muitíssimo reduzido, simbólico mesmo, e, embora, até onde sabemos, não tenha havido uma assembléia específica lá, quem está lá também é contra a proposta. Portanto, o conjunto da PBIO rejeitou a proposta da empresa.

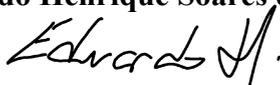
Os motivos são conhecidos de todos vocês, pois já os expusemos e os sublinhamos em muitas ocasiões. Foquemos nos pontos principais: 1) Não recuperação do reajuste a menos do ano passado; 2) Segurança insuficiente do emprego, na medida em que não garante a permanência no Sistema Petrobras se a PBIO for privatizada; e 3) Ausência de uma cláusula garantindo a ultratividade. Isso pra nos restringirmos ao mais crucial, mais diretamente ligado ao ACT. Ou seja, sem falarmos do pleito da retirada formal da PBIO do rol de privatizações e da incorporação da PBIO e dos seus empregados na Petrobras controladora, entre outros tópicos.

Diante do quadro concreto e na lógica da boa-fé negocial, solicitamos a retomada da mesa relativa ao ACT, com vistas a resolvermos a situação da melhor forma possível. É importante que a Petrobras controladora participe dessa reunião, pela lógica da PBIO ser parte do Sistema Petrobras.

Atenciosamente,

/ **Antony Devalle**
Igor Mendes

Eduardo Henrique Soares da Costa



p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ